



MUNICÍPIO DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – BRASIL

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 059/2024

O Prefeito Municipal de Campo Bom, Sr. Luciano Libório Baptista Orsi, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Artigo 74, CAPUT, da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 059/2024**, nos termos do parecer jurídico proferido nos autos do expediente em epígrafe.

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

OBJETO: Cota de apoio para 5ª edição do Projeto Ser Educação com abrangência e divulgação em diversos veículos de comunicação e plataformas digitais, com a participação em ações como: painéis de debate, 3º Fórum de Educação, 3º Prêmio Ser Educação.

FORNECEDOR: GRUPO EDITORIAL SINOS SA, CNPJ 91.665.570/0001-56.

VALOR TOTAL: R\$ 11.000,00 (onze mil reais)

Publique-se no prazo legal.

Campo Bom, 15 de abril de 2024.

Luciano Libório Baptista Orsi

Prefeito Municipal